

**EDITAL Nº 120/2026**

PROCESSO Nº 23106.087128/2024-72

**EDITAL Nº 120/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: \*Classe A, Denominação: Assistente, Nível 1, Dedicção Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 27/2026 / Unidade Acadêmica: Instituto de Artes (IdA) - Departamento de Música (MUS), na Área de Conhecimento: Música, subárea de conhecimento Canto / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

\*Conforme disposto na Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 14.6.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026:

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Prática
202601018775	7,73	5,63	7,37	8,10

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório, atenderam ao subitem 14.6.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 e não atenderam ao subitem 14.6: não houve candidato nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 14.6 e no subitem nº 14.6.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026: não houve candidato nessa condição.

4. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem nº 9.67 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026: não houve candidato nessa condição.

5. Conforme previsão contida no subitem 14.6.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

6. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 14.6 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

7. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais nº 01/2026. O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico [www.concursos.unb.br](http://www.concursos.unb.br) (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço [recursos.concursos@unb.br](mailto:recursos.concursos@unb.br).

8. Para dúvidas, solicitações e demais tratativas, contate a Unidade Acadêmica através do e-mail: [musica@unb.br](mailto:musica@unb.br)

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 01/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14308677** e o código CRC **C0306AD8**.